

Nesta Edição:

- MPV 601/2012 que trata da desoneração da folha e da prorrogação do Reintegra e tema de Audiência Pública.

MPV 601/2012 que trata da desoneração da folha e da prorrogação do Reintegra é tema de Audiência Pública.

A Comissão Mista constituída para analisar a MPV 601/12 (desoneração da folha de pagamentos da construção civil e do comércio varejista e prorrogação do Reintegra) realizou audiência pública com a presença de representantes da ABIMAQ, CBIC, AEB, ABIGRAF, CONTEE e SINICON.

O debate iniciou-se com a participação do Diretor de Mercado Externo da **ABIMAQ, Klaus Muller**, que defendeu a necessidade de redução de resíduos tributários nas exportações, pois tais resíduos afetam diretamente a competitividade das exportações. Explicou que, dadas as condições do setor, principalmente de longas cadeias de insumo de produção, agregação de alto nível tecnológico e foco na exportação de manufaturados, sua balança comercial apresentou déficit em 2012 de mais de R\$ 14 bilhões. Assim, defende alíquota única e setorial, a ampliação do incentivo do Reintegra para 4,5% e a isenção do valor reintegrado de qualquer tipo de imposto. Afirmou, também, que o Reintegra representa um passo importante e direto para o estímulo das exportações.

Em seguida, **Paulo Simão**, presidente da **CBIC**, ressaltou alguns aspectos que diferenciam o setor da construção civil, como o ciclo de produção de médio e longo prazo, alto percentual de informalidade, responsabilidade por alta parcela de mão de obra (postos de trabalho), o que faz com que o setor seja um grande dinamizador da economia. Para ele, a medida impacta positivamente o setor, primeiramente para o seu estímulo e formalização (pois a alíquota sobre o faturamento afasta a justificativa para a manutenção de mão de obra informal) e segundo para simplificação de processos e desoneração da produção, ajustando o fluxo de caixa da empresa. Acredita, ainda, que a perda de arrecadação de 3 bilhões (metade do que o setor paga) em razão da desoneração serão rapidamente compensados com a formalização do setor. Entretanto, ainda existem pontos que podem ser aperfeiçoados, dentre outros, uma nova política para obras em andamento com redução de alíquota e opção de adesão para empresas que já iniciaram suas obras, bem como a inclusão das incorporações e dos empreiteiros na desoneração.

Representando a **ABIGRAF**, o presidente da instituição, **Fábio Mortara**, fez uma breve apresentação sobre o setor, focando a indústria de transformação e o perfil empresarial do setor de Indústrias Gráficas, que é composto majoritariamente por micro e pequenas empresas, que representam 96,8% da indústria gráfica brasileira. Ressaltou, ainda, o déficit do setor, desde o ano de 2007, e o recuo de investimentos. Segundo ele, o legislativo tem avançado para a desoneração do setor, entretanto, 37 NMCs ainda não foram contemplados e pleiteiam sua inclusão na política de desoneração tributária, mediante a substituição da alíquota de 20% sobre a folha de salários pelo percentual de 1% sobre o valor da receita operacional bruta.

José Augusto de Castro, presidente da **AEB**, prosseguiu o debate analisando o quadro das exportações brasileiras, bem como a diferença entre a participação de commodities e manufaturados, focando na necessidade de se pensar nesses como fatores de geração de emprego. Alertou para a perda de mercado internacional e para a necessidade de incentivar a exportação de manufaturados em razão da sua estabilidade, já que, diferentemente do que ocorre com as commodities, o preço do produto é definido pelo exportador, o que viabiliza agregar maior valor, gerar mais empregos e divisas. Em relação à desoneração tributária, ressaltou a importância do Reintegra como medida indireta e a desoneração da folha como medida direta, como mecanismos de apoio às exportações nacionais. Ainda, defende uma extensão do prazo de vigência do Reintegra até pelo menos 2017 em razão da política de Comércio Exterior e para não desvirtuar a política de incentivo às exportações, pois se não houver um prazo razoável, o exportador que tiver contrato de longo prazo vai desconsiderar o Reintegra e os seus benefícios serão considerados lucro ao exportador e não incentivo às exportações.

Por fim, representando o **SINICON**, **Rodolfo Neto**, focou o debate na oneração da folha para o setor que é responsável por alta parcela de mão de obra, cujos encargos alcançam aproximadamente um terço do valor da folha de pagamentos, o que afeta diretamente a competitividade do setor. Além disso, ressaltou que a medida é também essencial para atrair maiores investimentos, pois seu custo está diretamente relacionado ao custo de mão de obra do setor.

Ao final do debate, o senador **Armando Monteiro** fez algumas considerações finais, ressaltando a necessidade de prorrogação do Reintegra, senão a perenização do programa em razão da limitação da LRF, sua extensão por pelo menos 5 anos, para estímulo às exportações. Ainda, com relação a desoneração da folha, afirmou que todos os setores necessitam dessa desoneração, mas que em razão do impacto financeiro e dado o atual cenário de baixo crescimento econômico, é necessário priorizar os setores que mais impactam nesse crescimento.